# INDICAÇÃO Nº 138/2025

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A UBS DO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de contratação de mais um técnico em enfermagem para a UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o Distrito de Primavera enfrenta desafios específicos devido à sua localização afastada, o que torna o acesso a serviços de saúde mais demorado e complicado, especialmente em situações de urgência. A unidade Básica de saúde da família (UBS) do distrito tem se dedicado a atender a população local, que é composta em grande parte por famílias residentes em áreas rurais e distantes da sede da cidade. Com o aumento da demanda de atendimentos e o crescimento da população, a equipe de enfermagem, atualmente, não está conseguindo suprir todas as necessidades de forma eficaz, resultando em sobrecarga de trabalho e dificuldades para garantir a qualidade do atendimento;

Considerando a contratação de mais um técnico em enfermagem é de caráter primordial para proporcionar um atendimento de saúde eficiente e rápido à população local. A presença de um profissional adicional permitirá que o atendimento de urgências e emergências seja realizado com maior agilidade, além de melhorar a capacidade da equipe para realizar cuidados preventivos, como vacinação, orientação e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas;

Considerando a saúde da população do Distrito de Primavera é uma questão de extrema importância, pois envolve vidas e exige uma resposta rápida e eficiente. O suporte de um técnico em enfermagem adicional é imprescindível para garantir que as necessidades de saúde da comunidade sejam atendidas com a devida atenção e qualidade, especialmente levando em consideração a distância do distrito em relação à cidade de Sorriso;

Considerando que o Distrito de Primavera tem apresentado um aumento significativo no número de atendimentos, principalmente devido à expansão da população rural e ao crescente número de famílias que residem em áreas mais afastadas da cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**